

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 252/2015

Exonera Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Plenárias – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nos 3.601/2008 e 3.625/2009.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. Breno Gonçalves Lamas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.680.681-SSP-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 056.151.897-11, do Cargo Comissionado 3 (CC-3), de Assessor de Atividade de Plenárias.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí - ES., 21 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA Presidente da CMG